



Município de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Planejamento
Diretoria de Regulação Urbana



Certidão de Construção e Habite-se
36376-23-PAT-HAB

Cód. Verificador: nqvop6xq

A Secretaria Municipal de Planejamento de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, concede a presente Certidão de Construção e Habite-se conforme descrito abaixo.

I - Concedido a

Nome PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	CPF/CNPJ 20.971.057/0001-45		
Endereço Avenida Angra dos Reis	Número 36		
Telefone (31) 99278-1489	CEP Sem CEP		
E-mail vduarte@mpmg.mp.br	Bairro Patos de Minas	Cidade Patos de Minas	UF MG

II - Localização da Construção

Identificação Municipal 13.059.0148.000.000	Quadra 059	Lote 0148
Endereço Avenida Angra dos Reis, 36	CEP Não possui CEP	Bairro Guanabara

III - Características da Construção

Tipo da Obra Total	Material Alvenaria
Tipo de Uso Comercial Salas e Lojas	

IV - Quadro de Áreas

Área a Incluir 0,00m ²	Área Licenciada 0,00m ²	Área Inclusa 0,00m ²	Área Total da Edificação 2860,04m ²
Área Construída 2860,04m ²	Área a Demolir 0,00m ²	Área à Reformar 0,00m ²	Área à Acrescer 0,00m ²

Responsável Técnico

Nome Controle Engenharia Ltda	Número de conselho
Responsabilidade Responsável Técnico pela Execução	Número da ART/RRT MG20221213132
Nome Controle Engenharia Ltda	Número de conselho
Responsabilidade Responsável Técnico pela Execução	Número da ART/RRT MG20221190918
Nome Daniela Teixeira Diniz Andrade	Número de conselho A28165-4
Responsabilidade Autor do Projeto	Número da ART/RRT 000004849236

Nome Carla Borges Costa	Número de conselho MG-48957/D
Responsabilidade Autor do Projeto	Número da ART/RRT 1420160000003248697

Informações do Imóvel

Um prédio institucional de 04 pavimentos com subsolo, destinado ao Ministério Público de Patos de Minas.

Observações

A construção encontra-se localizada em lote de esquina da Avenida Angra dos Reis com a Rua Alberto Pereira da Rocha, no Bairro Guanabara.

Esta construção encontra-se de acordo com alvará de construção N° 01/2024, aprovado em 02/01/2024, aprovado nesta data e em condições de ser habitada. Qualquer divergência devido a falta de documentação não anexado ao processo acima é de responsabilidade do Responsável Técnico e/ou Proprietário. **Valor da avaliação: R\$ 3.663.282,23**

Assinaturas

Aprovado por Rodrigo Moreira Alves	Cargo Diretor de Regulação Urbana	Data 03/04/2024 17:50:00
Deferido por HAMILTON FRANCISCO DA SILVA	Cargo Secretario de Planejamento	Data: 03/04/2024 17:59:10

Patos de Minas, 03 de abril de 2024.